



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 135
Do Processo nº 2005-0.268.331-3

Em 23 / 10 / 14

AUTOS: Processo nº 2005-0.268.331-3
INTERESSADO: POLIMIX CONCRETO LTDA
LOCAL: Av. Adriano Bertozzi, nº 50 X Estrada do
Pêssego
SQL: 638.358.025.259-0
ASSUNTO: Auto de Regularização

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

DESPACHO/CEUSO/198/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 555ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista não atendimento do comunique-se, às fls. 87/89, expedido em 28/08/2013;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

23/outubro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/456/14/rn